



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2702

de 30 de outubro de 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizar fiscalização nos contratos celebrados com o Município de Mostardas, referentes as suas respectivas secretarias:

Gestor

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL

Gabinete do Prefeito

DEBORA BRITO SILVA

ANDREA APARECIDA COSTA MESQUITA

Secretaria Municipal de Finanças

DÉBORA DA COSTA MESQUITA

ROSIANE VIEIRA DE LEMOS

Secretaria Municipal de Saúde

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

ELISANDRA DE SOUZA SCHEFFER

Secretaria de Administração

TAÑARA ROSCA DE SOUZA

LÉIA TERESINHA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

JAQUELINE MACHADO MADRUGA

Secretaria Municipal de Obras Saneamento, Transporte e Trânsito

MILENE HOMEM DA SILVA

MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

LUCAS COSTA ALVES

FRANCISCO OTÁVIO MACHADO VELHO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

NEILUIR COSTA ARAÚJO

THIAGO CARASSAI SCHIMINSKI

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

FÁTIMA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA

ELIEDER COLARES DA COSTA

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

RONILDO COSTA DA SILVA

LUCIO FLAVIO NAZARET TERRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Educação

GLAICE LOPES SARAIVA

OTAVIANO ARAUJO PEREIRA

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 2184, de 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Prefeito Municipal